



APROVADO

Unanimidade

EM 31/05/2023

✓ Presidente

REQUERIMENTO 468/2023

VEREADOR GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE
PARTIDO PSB

ASSUNTO Contemplar com título de propriedade, através do REURB os imóveis localizados na Rua Aluizio Queiroz Monteiro, no loteamento Pau Brasil, neste Município em São Lourenço da Mata.

Requeiro a mesa, ouvir o plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais, no Capítulo VI , nos Art. 171 e Art. 176, desta Casa Legislativa; Solicito ao chefe do poder Executivo, o Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, a implementação do Programa de Regulamentação Fundiária Urbana (REURB) nos imóveis localizados na Rua Aluizio Queiroz Monteiro, no Loteamento Pau Brasil. neste Município.

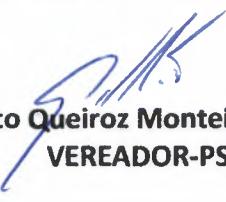
JUSTIFICATIVA

O programa de Regularização fundiária Urbana (REURB) é um processo de regularização de imóveis urbanos que não possuem a devida regularização fundiária , ou seja, que não estão devidamente cadastrados ou registrados em órgãos públicos competentes.

O REURB é uma iniciativa do Governo Federal Brasileiro que busca regularizar a situação de imóveis urbanos em todo o país e que tem sido implementado em diversos bairros do município de São Lourenço da Mata em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Esse processo envolve a identificação e cadastramento dos imóveis, a análise da documentação necessária para regularização, de eventuais obras e a obtenção de registro junto aos órgãos competentes.

Tendo em vista que o objetivo do REURB é garantir que os proprietários de imóveis urbanos tenham segurança jurídica sobre a posse e a propriedade de seus imóveis, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria de vida das pessoas que residem em áreas urbanas informais ou irregulares, nada mais justo que estender sua aplicação aos municípios residentes no Loteamento Pau Brasil, população carente e que não dispõe de título de propriedade dos seus imóveis.

Salas de sessões, 12 de maio de 2023


Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte
VEREADOR-PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM